



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR
Temos Qualidade Vida

Lei Municipal nº 84/2004

**Dá nova denominação ao I
Conjunto de Casas Populares
na Vila Pereira Surumu no
Município de Pacaraima.**

O Prefeito Municipal de Pacaraima no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Dora Madeira, o I Conjunto de Casas Populares localizada na Vila Pereira Surumu neste Município.

Art. 2º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2004.


Francisco Roberto do Nascimento
Prefeito Municipal